



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO 006/2016 AO CONTRATO Nº 051/2011 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A ATUAL SERVICE LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA UFVJM.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ATUAL SERVICE LTDA.**, CNPJ 09.564.708/00001-40, estabelecida na Rua do José do Carmo Gomes, 93 – Inconfidentes, Belo Horizonte/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador, Sr. Cláudio José de Oliveira, portador do CPF nº 360.057.206-78, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 051/2011, com as cláusulas e condições seguintes:

1. O prazo de vigência contrato fica prorrogado, em caráter excepcional, por 03 (três) meses a partir de 02/12/2016, com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93.
2. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas constantes no item 01 durante o período especificado têm seu valor estimado em R\$ 21.029,37 (vinte e um mil e vinte e nove reais e trinta e sete centavos).
3. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 33.90.39, Programa de Trabalho – 108193, Fonte de Recurso – 0112000000, Plano Interno – M20RKG0122N e Nota de Empenho 2016NE800200.
4. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
5. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8.666/93.
6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Diamantina/MG, 28 de novembro de 2016.

Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/Contratante

Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFVJM

RECONHECO

Cláudio José de Oliveira
Procurador/Contratada

Testemunhas:



CARTÓRIO REG. CIVIL E NOTAS DE ARANHA
DISTRITO DE ARANHA - BRUMADINHO - MG

Reconheço por semelhança(s) a (s) firma(s) de:

Claudio Jose de Oliveira

Em Testemunho AP da Verdade, dou fé.

Brumadinho, 07 de Agosto de 2016

Antônio Carlos de Faria

ANTÔNIO CARLOS DE FARIA - SUBSTITUTO

